

O Novo Estatuto da UFF e o Plebiscito

Docentes, Técnicos-administrativos e alunos da UFF estão sendo chamados a decidir sobre o novo Estatuto da Universidade, através de um Plebiscito, com voto universal. Serão decididas questões como: Criação de Ouvidoria, de Conselho Superior Único e a Gratuidade dos Cursos Lato Sensu.

Entenda o processo

Para atender o anseio da comunidade universitária, o Conselho Universitário (CUV) decidiu, em 1998, pela constituição de uma Assembléia Estatuinte, paritária, com 30 membros de cada segmento, para a elaboração de proposta do Novo Estatuto da UFF. Decidiu-se que os pontos divergentes entre os textos aprovados pela Assembléia Estatuinte, com quórum qualificado, e o Conselho Universitário seriam levados à comunidade universitária, na forma de plebiscito, com voto universal, para a decisão final. Após o trabalho da Estatuinte e da Comissão de Sistematização, nomeada pelo CUV, foram identificadas divergências em três pontos, que agora devem ser apreciados por toda comunidade da UFF, para a redação final do Novo Estatuto da Universidade:

- 1- Criação de Ouvidoria na UFF;
- 2- Criação de Conselho Superior Único;
- 3- Gratuidade do Ensino nos Cursos Lato Sensu.

Quem vota

- Os servidores **docentes** do quadro permanente da UFF;
- Os servidores **técnico-administrativos** do quadro permanente da UFF;
- Os **alunos** dos cursos de graduação e de pós-graduação (especialização, mestrado doutorado) com matrícula ativa no período letivo em curso, além dos residentes acadêmicos da área de saúde da UFF.

Quem não vota

Os Servidores técnico-administrativos e docentes que estiverem com o contrato de trabalho suspenso, em licença sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF; dos alunos que estiverem com trancamento de matrícula no semestre em que for realizada a consulta; os alunos matriculados apenas em cursos de Ensino à Distância oferecidos pela Universidade.

Nenhuma pessoa terá direito a mais de um voto em função de uma dupla matrícula, seja como servidor (professor ou técnico-administrativo) ou aluno.

Como participar dos debates

Representantes de todos os três segmentos que tenham, comprovadamente, vinculação ativa com a UFF, podem participar como oradores nos debates. As inscrições serão realizadas na Secretaria dos Conselhos, ou através de e-mail, de acordo com as Instruções Normativas no. 1 e 2, por tema, por segmento e de acordo com a opinião favorável ou contrária ao tema escolhido.

A palavra será franqueada por 5 minutos para dois (2) dos oradores inscritos por tema, segmento e posição. Caso haja um número maior de inscrições, para o mesmo tema, segmento e posição, a definição daqueles que participarão será feita por sorteio, no início do debate.

As inscrições devem ter como data de início, sete dias antes de cada debate e de término, dois dias antes.

Quando será o plebiscito

Em Niterói: de 30 de agosto a 01 de setembro de 2010

No interior: 02 e 03 de setembro de 2010

Documentação que regulamenta o plebiscito

Resolução CUV 095/2009

Instruções Normativas

Informações

www.uff.br

comissaoplebiscito@vm.uff.br

Comissão Eleitoral para Organização, Regulamentação e Realização da
Consulta do Plebiscito

(comissaoplebiscito@vm.uff.br)